

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11007, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.249813/2024-33, instituída pela Portaria nº 7765, de 2 de setembro de 2024, e prorrogada pela Portaria nº 9344, de 15 de outubro de 2024, não conseguirá realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores LISANDRA ESPINDULA MOREIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 283436, SIAPE nº 1.875.573, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ NOGUEIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220639, SIAPE nº 1.444.707, lotado no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, e ANA MARIA HERMETO CAMILO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 180386, SIAPE nº 1.226.723, lotada no Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar eventual responsabilidade do discente A.A.S. pelos fatos que se encontram registrados na documentação constante do Processo nº 23072.249813/2024-33.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida**, **Reitora**, em 09/12/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3791680 e o código CRC 52B10032.